



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SERVIÇO ADMINISTRATIVO - IDR  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

**EDITAL Nº 50/2025**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO  
DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL - IDR**

**ALTERAÇÃO DO LOCAL DA PROVA DIDÁTICA**

**Setor de estudos: Engenharia de Alimentos**

| LOCAL                                                                                                              | DATA       | HORÁRIO                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------|
| Sala de Videoconferência, Campus Liberdade, (Sede Administrativa), Avenida da Abolição, 3 – Centro, Redenção – CE. | 06/03/2026 | Horário sorteado pelo(a) candidato(a). |

**OBSERVAÇÕES (conforme o edital nº 50/2025)**

1. Conforme o edital que rege o certame, será pública a sessão referente à realização da prova didática, sendo vedado, aos candidatos concorrentes, mesmo os eliminados nas provas anteriores, assistir à realização da prova didática dos demais candidatos;
2. A prova didática, de caráter eliminatório, versará sobre assunto sorteado publicamente a cada candidato, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, observado o programa de pontos do concurso.
3. A Prova Didática ocorrerá presencialmente, nas dependências da Unilab - Ceará ou Bahia.
4. A prova didática deve ter duração máxima de 50 minutos e mínima de 45 minutos. Cada candidato iniciará sua prova didática 24 horas após o sorteio de seu ponto. Na prova didática, poderão ser utilizados, para apresentação e exposição de conteúdo, quaisquer recursos audiovisuais, competindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e manuseio do equipamento necessário.
5. O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas será automaticamente eliminado do Concurso.
6. O acesso às informações publicadas na página do concurso são de inteira responsabilidade dos candidatos na página <https://unilab.edu.br/edital-professor-efetivo-no-50-2025/>

**SUSANA CHURKA BLUM**

Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/03/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1394650** e o código CRC **992BBCCB**.